



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3337



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.994, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 111.600,00** (cento e onze mil e seiscentos reais), para a suplementação das dotações do orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236400072.108000 - Manutenção do Polo Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 – 288.....	R\$ 1.100,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação - 000 – 314.....	R\$ 18.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.	
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação - 000 – 336.....	R\$ 90.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236700072.039000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)	
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação - 000 – 390.....	R\$ 2.500,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 111.600,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236400072.108000 - Manutenção do Polo Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município	
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação - 000 – 294.....	R\$ 1.100,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 – 304.....	R\$ 4.100,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 000 – 307..	R\$ 11.800,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 000 – 309.....	R\$ 2.100,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 000 – 331.....	R\$ 2.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 332.....	R\$ 5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3337



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 – 262 .....	R\$	16.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 000 – 265.....	R\$	14.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 000 – 269.....	R\$	10.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 271 .....	R\$	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação - 000 – 277 .....	R\$	4.368,28
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 357.....	R\$	33.031,72
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236700072.039000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 – 385 .....	R\$	2.500,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>111.600,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 24 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3337



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.995, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 11.925,00** (onze mil novecentos e vinte e cinco reais), para a suplementação das dotações do orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais	
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>000</b> – 644 .....	R\$ 5.250,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>000</b> – 709 .....	R\$ 6.675,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 11.925,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais	
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>000</b> – 651.....	R\$ 5.250,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
0824300176.001000 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>000</b> – 702 .....	R\$ 2.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.60 - FundoMun.de Habitação e Interesse Social	
0824400102.093000–Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social–FMHIS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>000</b> – 723 .....	R\$..... 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - <b>000</b> – 724 .....	R\$..... 1.675,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$..... 11.925,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 25 de agosto de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3337



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 198, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diária à Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Gustavo Franceschini**, Engenheiro lotado na Secretaria de Planejamento, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar de Reunião com a Equipe Técnica do DETRAN, no dia 30 de agosto de 2023, para tratativas da execução do Convênio nº 165/2022 - Sinalização Viária Urbana.

Parágrafo único. A saída será em 29 de agosto de 2023 às 13h; e retorno ao Município previsto para às 20h do dia 30 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 25 de agosto de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3337



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 044, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
7º	ANDERSON PAULO BUFFON	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exame Complementar: Hemograma completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC e HBS Ag.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de agosto de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3337



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023 / 3121-1026

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 73/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Letreiro Decorativo “Eu ♥ (amo coração) Céu Azul” em estrutura metálica/ACM com construção de base em concreto para fixação, junto a Praça Luiz Carlos Ruaro, conforme projetos, conforme estabelecido no Edital.**

Valor máximo estimado: R\$ 30.254,92.

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 09:30 horas do dia 12/09/2023.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 10:00 horas do dia 12/09/2023..**

**Referência de tempo: horário de Brasília – DF.**

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI**, para cumprimento com o **Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 25 de agosto de 2023

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3337

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente: Ao Termo de Ratificação Dispensa por Justificativa 16/2023 – Revisão de fábrica dos 50.000 km, da Frota 239, lotada no Gabinete - veículo HMB/Creta Ano 21/21 da Hyundai, Placas: BEY 3B20, conforme Solicitações através dos SIM's 30,31,32/2023 e Memorando 3.016/2023 1Doc.

Publicado no Diário Oficial do Município dia 24/08/2023 e no Jornal O Paraná dia 24/08/2023.

### Onde se lê:

Descrição da Situação: Revisão de fábrica dos 40.000km, da Frota 239, lotada no Gabinete - veículo HMB/Creta 21/21 da Hyundai, Placas: BEY 3B20, com fundamento no Art. 24, Incisos XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

### Leia-se:

Descrição da Situação: Revisão de fábrica dos 50.000km, da Frota 239, lotada no Gabinete - veículo HMB/Creta 21/21 da Hyundai, Placas: BEY 3B20, com fundamento no Art. 24, Incisos XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Céu Azul-Pr., 25 de agosto de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3337

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2023 – Ref. Pregão nº. 53/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: JN PNEUS LTDA

OBJETO: Registro de preço de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal (O Registro de Preço terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.384,78

PRAZO VIGÊNCIA: 22/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, NATHALIA RICKEN OENNING

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2023 – Ref. Pregão nº. 53/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO: Registro de preço de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal (O Registro de Preço terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.660,00

PRAZO VIGÊNCIA: 22/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, RUBENS KRUGER KASCZUK